



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referente ao Pregão Eletrônico 02/2025

Prezados Senhores responsáveis pela empresa SICOOB em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre-nos responder:

1 - Pergunta: Diante disso, gostaríamos de confirmar se o envio de proposta com taxa de administração negativa será efetivamente aceito, conforme os fundamentos legais mencionados no próprio edital?

Resposta: Sim, será aceita taxa negativa desde que comprovada sua exequibilidade.

2 – Pergunta: O pagamento via QR Code é exigência obrigatória e eliminatória para fins de participação no certame?

Resposta: É obrigatório uma vez que é uma das exigências do Edital/Termo de Referência, mas não eliminatório no momento da participação do certame.

3 – Pergunta: Nesse contexto, gostaríamos de confirmar se o modelo de pagamento previsto pode ser compreendido como “pré-pago” ou “pós-pago”?

Resposta: Pós-pago

4 – Pergunta: Será aceita a apresentação de Nota de Débito/Fatura, em vez de Nota Fiscal, para comprovação e solicitação de pagamento referente ao valor global das cargas de auxílio alimentação a serem creditadas nos cartões?

Resposta: Será aceito Fatura

5 – Pergunta: se a personalização com logotipo da proponente é exigência obrigatória e eliminatória?

Resposta: É obrigatório uma vez que é uma das exigências do Edital/Termo de Referência, mas não eliminatório uma vez que não é exigência para habilitação.

6 - A exigência de que a segunda via seja solicitada exclusivamente pelo usuário é condição obrigatória e eliminatória?

Resposta: O Edital/Aviso não faz previsão de solicitação exclusiva pelo usuário. É obrigatória, mas não eliminatória, uma vez que será verificado durante a execução do contrato.

7 - Será admitida a participação de solução cuja solicitação de segunda via seja realizada exclusivamente pela empresa contratante, e não pelo usuário final?

Resposta: Não tem previsão no Edital/Termo de Referência

Atenciosamente;

Mari Luci de F. Ferreira Almeida

Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e licitações